

## **REGULAMENTO FEIRÃO FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS BV ("FEIRÃO BV")**

**Olá! Conheça as condições da oferta.**

### **1. O que é o "FEIRÃO BV"?**

É uma campanha do Banco BV S.A. ("banco BV") que oferece ofertas especiais a clientes que atenderem todas as condições descritas neste regulamento ("Campanha", "Clientes" e "Regulamento", respectivamente).

### **2. Condições de elegibilidade**

Para ser elegível as ofertas especiais desta Campanha, o Cliente deverá cumprir, cumulativamente, as condições abaixo:

- contratar uma operação de crédito com o banco BV, podendo ser o produto Empréstimo com Garantia de Veículo BV ou Financiamento de Veículo BV ("Contrato") durante o Período de Vigência da Campanha; e
- baixar e acessar o aplicativo do banco BV ("app BV") em seu smartphone; e
- abrir ou possuir conta corrente digital BV ativa ("Conta BV").

**Atenção:** A abertura da Conta BV e solicitação de crédito estão sujeitos a análise e aprovação, conforme políticas do banco BV

### **3. Ofertas Especiais**

#### **i. Bônus do primeiro pagamento em Débito Automático – valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**

##### **Mecânica da Oferta I**

Além das condições descritas no **item 2**, o Cliente deverá:

- aceitar participar da Campanha clicando em "Continuar" ou "Aceitar a oferta" na tela da oferta, conforme exemplo na imagem abaixo, durante o prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do seu Contrato;
- selecionar a opção "Quero pagar o contrato no débito automático com a Conta BV"; e
- realizar o primeiro pagamento em débito automático no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de aceite de oferta. Atendido os critérios, em até 7 (sete) dias úteis o bônus de R\$200,00 (duzentos reais) será creditado na sua Conta BV. Lembre-se: a participação nessa Oferta será validada exclusivamente pelo aceite na tela de oferta, ainda que o débito automático seja habilitado por outros meios.



**Atenção** aos requisitos para que o pagamento seja efetivado em débito automático:

- O débito automático precisa estar ativo, no mínimo, 10 (dez) dias antes da data de vencimento da parcela; e
- A Conta BV deverá ter saldo disponível no dia do vencimento. As tentativas de débito do valor da parcela ocorrerão ao longo do dia, até o horário limite de 22h (horário de Brasília).

## ii. Bônus mensal recorrente – valor de R\$ 10,00 (dez reais)

### Mecânica da Oferta II

Além das condições descritas no item 2, o Cliente deverá:

- a. aceitar participar da Campanha clicando em “Continuar” ou “Aceitar a oferta” na tela da oferta, conforme exemplo na imagem abaixo, durante o prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do seu Contrato.
- b. realizar o pagamento mensal da(s) parcela(s) do Contrato sem atraso, dentro do respectivo mês de vencimento, por meio da Conta BV, incluindo, mas não se limitando a:
  - Pagamento via Boleto;
  - Transferências (incluindo Pix); e/ou
  - Débito Automático.

Atendido os critérios, em até 7 (sete) dias úteis o bônus mensal de R\$10,00 (dez reais) será creditado na sua Conta BV. Lembre-se: cada mês em que houver o pagamento em dia da(s) parcela(s) do seu Contrato por meio da Conta BV você receberá o crédito na Conta BV, limitado a 1 (um) bônus por mês, até o final do Contrato.

### Importante:

- Os pagamentos elegíveis serão considerados aqueles realizados forma antecipada ou em dia.
- Pagamentos realizados fora da Conta BV, inadimplentes, estornados, por qualquer outro motivo não efetivados ou em atraso não são elegíveis.
- Será concedido apenas 1 (um) bônus por mês, independentemente da quantidade de parcelas pagas no mesmo período, considerando-se o bônus correspondente àquele mês.
- Parcelas de contratos renegociados não são elegíveis aos benefícios desta Campanha.
- Alterações no fluxo de pagamento do Contrato poderão resultar na modificação da forma de pagamento (exemplificativamente, sem a isso se limitar: renegociações, liquidações antecipadas, acordos etc.), oportunidade em que o Cliente poderá deixar de participar dessa Campanha e receber os créditos das ofertas. Consulte previamente nos Canais de Atendimento.
- A qualquer momento o banco BV poderá liquidar a Campanha antecipadamente, creditando os valores referentes às parcelas futuras de uma única vez na Conta BV relativo a essa oferta, oportunidade em que o Cliente será comunicado.
- **Ao optar pelo pagamento via débito automático, a depender da data de vencimento o boleto atual não será debitado, devendo ser pago manualmente. Na próxima parcela, o débito automático já estará efetivamente ativo. O débito automático poderá ficar ativo até a quitação do Contrato. É um serviço gratuito e poderá ser cancelado a qualquer momento via app BV, desde que outro meio de pagamento seja escolhido.**



### iii. Bônus Seguro Auto Completo – valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

O Cliente participante da Campanha poderá optar pela contratação do Seguro Auto Completo (“Seguro Elegível”). A contratação do seguro é opcional, ou seja, o Cliente só contrata se desejar.

#### Mecânica da Oferta II

Além das condições descritas no item 2, o Cliente deverá:

- Ter realizado uma operação de crédito junto a um dos parceiros do BV (lojas préselecionadas para a Campanha, respectivamente “Lojas”) durante o Feirão BV.
- No ato da operação de crédito, contratar o Seguro Elegível;
- Receber do banco BV comunicação específica sobre essa Campanha (“Comunicação”); e
- Realizar o pagamento da parcela do Contrato, utilizando a Conta BV, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de recebimento da Comunicação.

Atendido os critérios acima, em até 30 (trinta) dias o bônus de R\$200,00 (duzentos reais) será creditado na Conta BV do Cliente.

Fica expressamente vedada a participação dos colaboradores da empresa Banco BV S.A. e Banco Votorantim S.A. para obtenção do bônus do Seguro Elegível.

#### 4. Validade da Campanha:

A Campanha é válida de 01/05/2026 a 15/06/2026 (“Período de Vigência”). Após o término do Período de Vigência, o banco BV não estará obrigado a dar continuidade à Campanha, que será encerrada sem necessidade de aviso prévio.

## **CONTA BV + PRODUTOS DE CRÉDITO + SEGURO**

A Conta BV e os produtos de crédito estão sujeitos a análise e aprovação, conforme políticas do banco BV. Os produtos podem ser contratados separadamente. Contudo, é importante lembrar que para fins de elegibilidade na Campanha e recebimento do(s) bônus os produtos devem ser contratados em conjunto de acordo com as condições deste Regulamento. Use o crédito de forma consciente. Antes de contratá-lo, consulte os valores que compõem o Custo Efetivo Total (CET), como juros, tributos, tarifas e outras despesas. Nós não pedimos depósitos antecipados para liberação de crédito. Lembre-se: a sua senha é de uso pessoal e intransferível.

Empréstimo com Garantia de Veículo válido apenas para carro quitado ou financiado pelo banco BV e em bom estado de conservação, atestado por vistoria credenciada pelo banco BV. Podem ser dados em garantia carros com até 19 anos e utilitários com até 8 anos. Crédito de até 120% do valor de avaliação do carro apresentado, a critério exclusivo do banco BV. Saiba mais em <https://www.bv.com.br/emprestimos/emprestimo-com-garantia-de-veiculo>, ou entre em contato.



O banco BV não se responsabiliza pela escolha e por quaisquer vícios existentes no veículo ou decorrentes do negócio realizado, os quais são de exclusiva responsabilidade do lojista ou do vendedor do veículo. Saiba mais em <https://www.bv.com.br/financiamento/financiamento-de-veiculos>, ou entre em contato. SE BEBER NÃO DIRIJA.

Seguro Auto Completo MAPFRE sendo de responsabilidade da MAPFRE Seguros Gerais S.A., CNPJ 61.074.175/00 01-38 - Processo Susep nº 15414.100326/2004-83 / Seguro Auto Completo Yelum sendo de responsabilidade da YELUM Seguros S.A., CNPJ 61.550.141/0001-72 - Processo Susep nº 15414.100331/2004-96.; / Seguro Auto Completo Zurich sendo de responsabilidade da Zurich Minas Brasil Seguros S.A., CNPJ 17.197.385/0001-21 - Processo PÚBLICO Susep nº 15414.001150/2004-88. A contratação é opcional.

Antes de contratar qualquer seguro, consulte as condições gerais, os riscos excluídos, limites e as coberturas. Termos e condições gerais disponível em <https://www.bv.com.br/seguro/seguro-auto>. Você pode consultar a situação cadastral da BV Corretora de Seguros S.A. no site [susep.gov.br](http://susep.gov.br), por meio do número de registro na Susep, 0000020.206807-4, nome completo, ou CNPJ: 09.023.931/0001-80. SAC BV 3003 7888 capitais e regiões metropolitanas/ 0800 011 7888 (demais localidades), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h40, e sábados, das 10h às 16h. E, para assuntos relacionados ao seguro, ligue para SAC MAPFRE: 0800 771 8975 e 0800 775 5045 (deficientes auditivos ou de fala). Ouvidoria MAPFRE: 0800 775 1079 e 0800 775 7911 (deficientes auditivos ou de fala). SAC Yelum: 4004-4266 (capitais) e 0800 709 4266 (demais localidades). Ouvidoria Yelum: 0800 721 9104. SAC Zurich: 4020 1118 (capitais e grandes centros) ou 0800 285 1118 (demais localidades). O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.



## **TAG BV VELOE**

A Tag BV Veloe consiste em um adesivo de pagamento automático, isento de mensalidade e de recarga prévia. Após a instalação no veículo, permite a liberação automática da passagem em praças de pedágio e em diversos estacionamentos credenciados em todo o território nacional.

Os valores correspondentes a cada utilização são debitados diretamente do saldo disponível na Conta BV, proporcionando maior comodidade ao usuário, que pode realizar os pagamentos sem a necessidade de parada ou enfrentamento de filas.

Saiba mais no Termo de Adesão da Tag BV disponível no app BV.



## **5. Disposições Gerais da Campanha:**

Esta Campanha é pessoal, intransferível e pode não ser cumulativa e/ou somada com outras campanhas e ofertas do banco BV.

Esta Campanha não é patrocinada, apoiada, administrada ou associada à FIFA ou a qualquer torneio oficial de futebol.

A qualquer momento poderão ser feitas restrições ou limitações à Campanha. As novas condições serão aplicáveis somente se o Cliente receber comunicações após as alterações.

O banco BV reserva-se o direito de encerrar ou prorrogar a Campanha a qualquer momento, mediante critérios próprios.

As comunicações referentes a esta Campanha poderão chegar via SMS, Push, app BV, e-mail ou WhatsApp.

O descumprimento, ainda que parcial, de qualquer um dos passos previstos neste Regulamento impedirá o recebimento dos benefícios da Campanha.

Para aceitar a oferta da Campanha, é necessário que o Cliente baixe o app BV em seu smartphone (aparelho celular ou outro dispositivo móvel compatível), a partir dos sistemas operacionais Android 5 (com Google Play e Play Services) ou IOS 14 (App Store).

Não serão cobradas quaisquer tarifas ou encargos para participar da Campanha.

A invalidação, no todo ou em parte, de quaisquer cláusulas deste Regulamento não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e vigentes.

A Campanha não é realizada mediante sorteio, concurso ou forma assemelhada, uma vez que todos e quaisquer Clientes que atenderem, cumulativamente, às condições de elegibilidade estabelecidas neste Regulamento e nas regras individuais de cada bônus serão contemplados.

Ao aderir à Campanha e, portanto, aderir ao Regulamento, o Cliente autoriza o banco BV a ter acesso aos seus dados para viabilizar a Campanha ou ações promocionais relacionadas a ela, cujos dados serão tratados observando a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como a Política de Privacidade do banco BV que está disponível em <https://www.bv.com.br/politica-deprivacidade>.

A participação na Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todas as condições descritas neste Regulamento.

Será de exclusiva responsabilidade do Cliente monitorar o recebimento de ligações, SMS e PUSH no número do seu telefone cadastrado e de mensagens no endereço de e-mail informado, verificando caixas de entrada, SPAM e/ou de lixo eletrônico e, ainda, providenciando a remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens enviadas pelo banco BV pelos meios que serão utilizados para contato.

O banco BV não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como: problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou ainda de conexão de sistemas, sejam eles relacionados a provedores e servidores de internet, e-mail, hardware, software, ou erro, interrupção, defeito ou, ainda, por falha no tráfego ou na comunicação, inclusive, mas não limitado a falha ou falta de conexão de internet ou sistemas de terceiros.

O descumprimento, fraude comprovada ou infração acarretará a sua exclusão automática da Campanha, sendo certo que o Cliente poderá responder, em diversas esferas judiciais, pelos danos causados. Ainda, o descumprimento, ainda que parcial, de qualquer um dos passos previstos neste Regulamento impedirá o recebimento das ofertas da Campanha.

O Banco BV S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.858.774/0001-10, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP é promotor desta Campanha.

As reclamações dos Clientes relacionadas à Campanha e/ou Regulamento deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelo banco BV por meio dos canais de atendimento informados ao fim deste Regulamento.

Fica eleito, desde já, o foro da Comarca do Cliente para solução de quaisquer questões relacionadas à presente Campanha.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre a Campanha, acesse os canais de atendimento do banco BV.

### **Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, acesse os Canais de Atendimento no app banco BV**

SAC – Serviço de Apoio ao Consumidor: sugestões, cancelamentos, elogios, reclamações ou informações: 0800 770 3335 ou 0800 771 0755 (pessoas com deficiência auditiva e de fala), 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 707 0083 ou 0800 701 8661 (pessoas com deficiência auditiva e de fala) e por meio do nosso chat em [bv.com.br/ouvidoria](http://bv.com.br/ouvidoria), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados nacionais.

